



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 16 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense ao
Sr. Professor Saul de Castrô.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Cruzeiro, 16 de abril de 1968

Presidente

1º Secretario

2º Secretario "ad.hoc"

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 16 de abril de 1968.

Assessor Técnico e Encarregado do
Expediente.